



**LEI Nº. 2599 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.547 de 28/12/2021 no valor equivalente a **R\$3.125.320,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00271 - 020302 12 365 0108 1.0113 0000 449051	Construção de Escola do Ensino Infantil	101	1.253.000,00
00273 - 020302 12 365 0108 1.0114 0000 449051	Implantar áreas recreativas Unid Ensino Infan	101	565.400,00
00323 - 020401 27 812 0113 1.0129 0000 449051	Construção de Quadras Esportivas	100	366.920,00
00314 - 020401 27 811 0113 1.0130 0000 449051	Construção de Espaços Esportivos	100	940.000,00
			<b>R\$3.125.320,00</b>

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$3.125.320,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00511 - 020502 26 782 0102 1.0178 0000 449051	Construção de Pontes na Zona Rural	100	625.000,00
00449 - 020501 04 122 0119 2.0190 0000 339039	Manutenção Atividades Secretaria Desenvolv. Urbano	100	1.000.000,00
00445 - 020501 04 122 0119 2.0190 0000 339030	Manutenção Atividades Secretaria Desenvolv. Urbano	200	500.000,00
00466 - 020501 15 451 0103 1.0156 0000 339030	Pavimentação, Estruturação Vias Públicas	200	500.000,00
00480 - 020501 15 451 0103 1.0332 0000 339039	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	200	500.000,00
00501 - 020501 17 512 0104 2.0199 0000 339039	Manutenção Rede de Esgoto	100	320,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$3.125.320,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, 02 de agosto de 2022.

**Denise Abadia Pereira Oliveira**  
**Prefeita Municipal**